Ano VII - Nº 4.330

Terça-feira, 15 de Julho de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereadores felizes com inauguração de passarela de Pernambués

Os vereadores Claudio Tinoco (DEM) e Odiosvaldo Vigas (PDT) parabenizam o prefeito ACM Neto

Leia mais na página 3

Foto: Gilberto Junior



Estatuto da Criança e do Adolescente completa 24 anos

Vereador Hilton Coelho (PSOL) afirma que a sociedade deve comemorar e preservar o ECA

Leia mais na página 8

Foto: Internet



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Moradores dos Barris solicitam melhorias para o bairro

Encontro promovido pela Ouvidoria apresentou as demandas à Fundação Mário Leal Ferreira

Foto: Assessoria da Ouvidoria



Cláudia Correia representando a Ouvidoria em reunião com moradores

Na manhã de sexta-feira (11), a Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador junto com líderes da Associação dos Moradores do Vale dos Barris e Adjacências e da Liga Desportiva e Cultural Vale dos Barris, se reuniu com a presidente da Fundação Mario Leal Ferreira (FMLF), Tânia Maria Scofield, na sede do órgão, para solicitar a revitalização da quadra poliesportiva localizada no bairro.

No encontro, realizado a pedido da ouvidora-geral da Câmara, Aladilce Souza (PCdoB), foi feita uma análise detalhada dos projetos e obras realizadas no local, como a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

O presidente da associação e da Liga, Edilberto Freitas, entregou um abaixo-assinado solicitando melhorias na quadra poliesportiva e construção de vestiários, banheiros e quiosques, além de apresentar um projeto de intervenção no local elaborado pela FMLF desde 2008. Segundo ele, a quadra é utilizada por 52 grupos esportivos, além de duas escolas de futebol, "É um trabalho social consolidado, precisamos preservar e melhorar a área", defende Edilberto.

A presidente da FMLF assegurou que no Planejamento Estratégico da Prefeitura (2013-2016) já está prevista a meta "Incentivo ao Esporte", onde consta a requalificação de 20 quadras esportivas até junho de 2015 e um total de 80 campos e 40 quadras para toda a cidade.

"Vou me comprometer com as entidades a refazer o projeto para área como todo", afirmou Tânia. A ouvidora-geral agradeceu o empenho da fundação. "Trabalhos como o da Liga Esportiva e Cultural dos Barris e da Associação de Moradores são fundamentais para a qualidade de vida da população e devem ser reconhecidos e apoiados pela Câmara Municipal", afirmou Aladilce.

Outras Demandas

Os moradores apresentaram outras reivindicações, como a reforma da Praça Coelho Neto, criação de parque infantil, implantação de um sistema de ensino pré-escolar gratuito em tempo integral e um projeto para a formação profissional de jovens. Além de mais segurança e serviços de saúde, também foi solicitada a recuperação total da Estação da Lapa. Estiveram presentes no encontro a coordenadora-técnica da Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, Cláudia Correia, representando a ouvidora-geral Aladilce Souza, e o diretor da Liga Desportiva e Cultural dos Barris, Francisco Sales Oliveira Santos.

J. Carlos Filho defende uso de asfalto ecológico

Vereador destaca que composto de borracha reduz impacto ambiental

O vereador J. Carlos Filho (PT) propôs ao prefeito ACM Neto que priorize o uso de asfalto borracha, também conhecimento como asfalto ecológico, nas obras de recapeamento e pavimentação do município.

Em sua justificativa, explicou que o asfalto ecológico tem na sua composição resíduos triturados de pneus descartados. Por conta da mistura, é mais durável e possui maior elasticidade e resistência a trincos e deformações. "Ficou provado também que a utilização reduz o nível de ruído causado pelo tráfego", frisou.



Vereador J. Carlos Filho

O vereador J. Carlos Filho destacou, ainda, que apesar de mais caro, as vantagens proporcionadas por este tipo de asfalto compensam o valor e viabilizam o seu uso, principalmente porque é até 40% mais resistente que o asfalto convencional.

De acordo com o autor da proposição, outra vantagem do asfalto ecológico é a redução do lixo, dando utilidade a resíduos sólidos que poluem o ambiente. "A proteção do meio ambiente é uma questão prioritária na sociedade atual, visto que já é sabido e mensurado que o planeta não suporta, por mais muito tempo, a exploração dos recursos naturais e o acúmulo de resíduos", ressaltou.

Tinoco festeja inauguração da passarela na Madeireira Brotas

Implantação do equipamento foi solicitada, no início de 2013, pelo vereador

Foto: Gilberto Junior



Claudio Tinoco na solenidade de inauguração da passarela

O vereador Claudio Tinoco comemorou a inauguração da passarela em frente à Madeireira Brotas, em Pernambués, entregue pelo prefeito ACM Neto na segunda-feira (14). A implantação do equipamento ligando o local à Avenida Tancredo Neves foi solicitada, no início de 2013, pelo vice-líder do Democratas na Câmara em apoio aos moradores da região.

"A construção dessa passarela é uma antiga reivindicação dos moradores de Pernambués, Saramandaia e região. A sua instalação vai acabar com um dos principais gargalos no trânsito da cidade, permitindo a desativação do semáforo no local por onde passam 6 mil veículos e 180 ônibus por hora, melhorando o trânsito de veículos entre a Paralela e a região do Iguatemi. Também vai oferecer mais segurança e conforto aos moradores da região que fazem a travessia naquele trecho", explica Tinoco.

As intervenções foram executadas pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal) e recebeu o investimento de R$ 3,8 milhões.

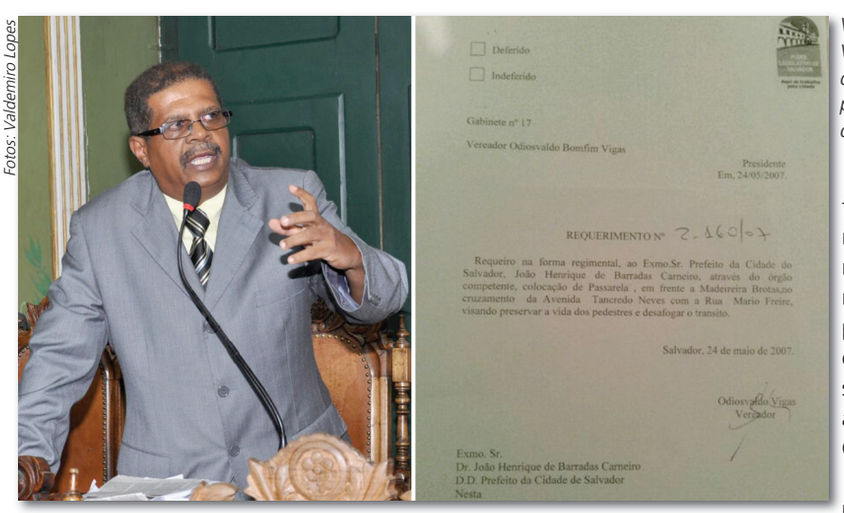
Em março de 2013, Tinoco entregou ao prefeito ACM Neto o ofício nº 03/2013 solicitando a construção da passarela devido aos altos índices de acidentes na região.

"Em março de 2012, já tinha levado o pleito à Secretaria Municipal de Infraestrutura da época e a resposta foi de que seria necessária a definição do modal de transporte na Avenida Paralela. No ano passado, entreguei pessoalmente ao prefeito ACM Neto o ofício e confiamos na capacidade da prefeitura de encontrar uma alternativa de financiar a instalação da passarela", declarou o edil, ressaltando ainda que em maio do ano passado participou de uma panfletagem com os moradores da região para chamar a atenção do poder público pela importância da rápida construção da passarela e acompanhou a obra nesses sete meses de execução.

Odiosvaldo destaca inauguração de passarela de Pernambués

Vereador fez requerimento ao ex-prefeito e parabeniza atual pela entrega do equipamento

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Odiosvaldo Vigas e a reprodução do requerimento pedindo a construção da passarela

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) parabenizou o prefeito ACM Neto (DEM) pela entrega da passarela de Pernambués, construída em frente à Madeireira Brotas. A entrega do equipamento, que ligará o bairro à Avenida Tancredo Neves, aconteceu na manhã desta segunda-feira (14).

Segundo o vereador Odiosvaldo Vigas, ele requereu ao então prefeito João Henrique Carneiro, em maio de 2007, a construção da passarela, atendendo antiga demanda de moradores de Pernambués e de transeuntes que atravessam diariamente as duas pistas da Avenida Tancredo Neves.

"O pedido de construção da passarela foi uma ação do nosso mandato, atendendo demanda da população. Nós tivemos a iniciativa de requerer a construção. Sabemos que o equipamento só fará bem a Salvador, pois neste trecho, infelizmente, ocorreram atropelamentos. Agora os pedestres terão mais segurança e o equipamento contribuirá na melhoria do trânsito porque a sinaleira que existe no local será desativada", afirmou o vereador Odiosvaldo.

A construção da passarela foi feita pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal) e teve investimento total de R$ 3,8 milhões.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.376/2014
Institui a Frente Parlamentar da Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Municipal da Educação, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os programas da política governamental de educação, buscando soluções para a melhoria da qualidade do ensino, da infraestrutura das escolas públicas, das condições de trabalho dos professores e de todos os demais funcionários ligados ao setor.

CAPITULO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Frente Parlamentar será constituída pelos vereadores que a ela aderirem, respeitando a proporcionalidade, e, sempre que possível, contará com, no mínimo, 01 (um) representante de cada Partido.

Art. 3º Poderá, a qualquer tempo, ser destituído membro da Frente Parlamentar, caso pratique atos incompatíveis com o exercício da sua função, assim considerados mediante votação, por maioria absoluta dos seus membros, em que o envolvido não poderá votar.

Art. 4º Se algum membro resolver deixar de integrar a Frente Parlamentar, deverá apresentar requerimento por escrito ao Presidente, informando a sua saída.

CAPITULO II
DA ESCOLHA DOS MEMBROS E DA SUA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 5º Qualquer vereador poderá ingressar na Frente Parlamentar mediante simples requerimento, observado o disposto no art. 2º desta Resolução.

Art. 6º A Frente Parlamentar, uma vez instituída, será coordenada, até a sua implementação, pelo Vereador autor desta Resolução, e, posteriormente, pelo seu Presidente.

Art. 7º O Presidente será escolhido através de votação simples, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º O Presidente, uma vez escolhido, coordenará a edição do Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelos seus membros em maioria absoluta dos presentes, na sessão de sua votação.

CAPITULO III
DA ATRIBUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 9º Compete ao órgão:

I - acompanhar e fiscalizar os programas e a política governamental para a área de educação;

II - promover debates, simpósios e seminários para diagnosticar os problemas da educação municipal e propor soluções para assegurar a oferta de ensino de qualidade a todos os cidadãos;

III - buscar o aumento dos recursos orçamentários destinados à educação;

IV - defender e promover a valorização dos professores e demais profissionais de ensino, buscando melhorias em suas condições de trabalho;

V - promover políticas para a melhoria da qualidade de ensino em toda a rede municipal;

VI - visitar as escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de conhecer a realidade de cada educandário e colher as respectivas demandas.

CAPITULO IV
DA ATRIBUIÇÃO DOS SEUS MEMBROS

Art. 10. Caberá ao Presidente:

I - a representação da Frente Parlamentar;

II – a organização dos trabalhos, designando datas de reuniões e audiências públicas;

III - a comunicação dos demais integrantes;

IV - o envio de requerimentos, solicitações de providências e ofícios a órgãos e instituições públicas e particulares;

V - a distribuição dos trabalhos entre os seus membros, designando os relatores.

§ 1º Caberá a todos os integrantes da Frente Parlamentar a prática dos atos descritos no caput do art. 1º e nos incisos do art. 9º desta Resolução, bem como a Relatoria dos trabalhos designados pelo Presidente.

§ 2º Poderá o Presidente avocar para si a Relatoria de qualquer trabalho designado a um vereador membro da Frente Parlamentar, emitindo o respectivo parecer.

§ 3º Na hipótese de destituição ou saída voluntária de um membro, na forma prevista pelos artigos 3º e 4º desta Resolução, os trabalhos sob sua relatoria serão imediatamente redistribuídos ou avocados pelo Presidente, se assim entender.

CAPITULO V
DAS REUNIÕES E DOS TRABALHOS

Art. 11. A Frente Parlamentar deverá se reunir, no mínimo, uma vez por mês, em dia e hora designados pelo Presidente e devidamente informados aos demais membros.

Art. 12. Durante a reunião, será discutida a pauta dos trabalhos a serem distribuídos aos vereadores relatores, os quais emitirão parecer sobre a respectiva situação a ser analisada.

Parágrafo único. A distribuição de trabalhos e designação de relator poderá ocorrer a qualquer dia, não devendo, necessariamente, ser feita durante a reunião mensal.

Art. 13. O parecer, uma vez apresentado, será debatido entre os demais membros da Frente Parlamentar; e, então, será enviado o parecer final, o requerimento, a proposta de solução ou o pedido de providências pelo Presidente ao respectivo órgão ou instituição.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.377/2014
Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio Ferroviário de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio Ferroviário, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal e pelos demais vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, no mínimo, com um representante de cada partido.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham por objetivo promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida dos moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais no desenvolvimento e implementação de políticas públicas e medidas relativas à promoção da qualidade de vida da população do subúrbio.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar políticas específicas voltadas para atender às demandas e necessidades dos habitantes do Subúrbio.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada por seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um regimento criado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução; e, posteriormente, por seu presidente.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas em periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o regimento interno para seu funcionamento.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das

conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, a serem publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e serão providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Comerciários.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.378/2014
Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Comerciários.

CÂMARA MUNICIPAL

35ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 16 DE JULHO DE 2014 – 14h30min.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

ATA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2014.

PRESIDENTE: VEREADOR ARNANDO LESSA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLNO (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO (LICENCIADO), ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS (LICENCIADO), EUVALDO JORGE, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, ORLANDO PALHINHA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 01582/2014 do subchefe de Gabinete do Governador; Telegramas do Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde); Comunicados do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); Comunicações Internas dos vereadores Alan Castro e David Rios; Requerimento do vereador Heber Santana; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 134/14 do vereador Euvaldo Jorge; Projetos de Lei n.s 145/14 do vereador Marcell Moraes, 146/14 do vereador J. Carlos Filho, 147 e 148/14 do vereador Toinho Carolino; Projetos de Indicação n.s 175/14 do vereador Euvaldo Jorge e 176 a 178/14 do vereador J. Carlos Filho. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente Arnando Lessa saudou os edis, pedindo que tomassem assento para procederem às votações de licenças solicitadas por alguns vereadores. Foram lidas as Comunicações Internas dos vereadores Alan Castro e David Rios, e o Requerimento do vereador Heber Santana, nos quais solicitam licença parlamentar por motivo de interesse particular, sem remuneração, com base nos artigos 31 e 33 da Lei Orgânica do Município (LOM) combinados ao inciso IV do artigo 18 do Regimento Interno (RI). Em seguida, as solicitações foram votadas e aprovadas. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal parabenizou os três edis pela opção de se licenciarem sem remuneração, considerando que as demandas de suas campanhas eleitorais – sobre as quais, desejou-lhes boa sorte – gerariam incompatibilidades com o trabalho na Casa. Também parabenizou os três edis que chegarão à Casa em substituição aos licenciados, ressaltando que isso se deve ao fato de haverem sido bem votados. Pela ordem, associaram-se os vereadores Joceval Rodrigues e Kiki Bispo. A Mesa, através do Senhor presidente Arnando Lessa, também se associou. No **Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna a vereadora Aladilce Souza, que saudou todos os colegas após o período de inatividade devido ao São João e aos jogos da Copa do Mundo. Associou-se ao vereador Henrique Carballal e aos demais edis nas saudações aos vereadores licenciados e aos seus substitutos. Declarou que também estará em campanha eleitoral para o cargo de deputada estadual e desejou sorte para todos, mesmo os que estarão em polo oposto. Comentou a greve dos trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), fazendo um apelo à Secretaria Municipal de Saúde. Expôs dados sobre a remuneração desses profissionais, indicadores de uma desigualdade que deve ser corrigida. Também mencionou os sérios problemas estruturais na base de trabalho do SAMU (como vazamentos). Lamentou a dificuldade para se obter uma audiência com o secretário de Saúde, ressaltando a necessidade de haver um canal de negociação. Concluiu comemorando o sucesso da Copa do Mundo, apesar dos problemas e das críticas – algumas, arrazoadas –, algo que os "agourentos" teriam de aceitar. O vereador Marcell Moraes também deu boas-vindas aos novos colegas e desejou boa campanha aos que são candidatos. Considerou que a Copa não deixou legado algum para a Bahia ou para o Brasil e que era preciso fazer essa avaliação crítica, lembrando que as Olimpíadas serão realizadas no Rio de Janeiro. Disse que o sucesso da Copa se deve ao povo brasileiro e não aos gestores. Em aparte, o vereador Kiki Bispo concordou que a hospitalidade dos brasileiros é que faz a diferença e lamentou a infraestrutura oferecida no evento. Lembrou que era sabido que Salvador seria cidade-sede desde 2007, mas o Governo do Estado só se manifestou "nos 45 minutos do segundo tempo". Também em aparte, o vereador Pedrinho Pepê considerou que a Prefeitura, em pouco tempo, deixou legado, com as ações em Saúde e o reasfaltamento das principais vias, o que foi essencial para que Salvador não sofresse com as últimas chuvas. O orador, vereador Marcell Moraes, concordou, lembrando que ACM Neto foi considerado o melhor prefeito do País. O vereador Luiz Carlos Suíca também parabenizou os suplentes que assumirão os mandatos, especialmente Alcindo da Anunciação e Beca, que compartilham da luta em prol da Periferia e comporão a bancada de vereadores negros; e também Paulo Magalhães Júnior, pela experiência que traz. Em seguida, denunciou que trabalhadores da empresa RM que prestam serviço à empresa de telefonia OI ganham salário-mínimo e a empresa empregadora não quis negociar, pelo quê haverá rodada de negociações no Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Saudou o Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações da Bahia (Sinttel), que tem travado uma batalha contra a empresa, e desejou êxito para os trabalhadores, como obtiveram os trabalhadores de limpeza, sem causar transtorno à sociedade. Disse ser necessário chamar os sindicatos, porque a terceirização não vai retroceder. Sobre a Copa do Mundo, considerou que muita gente que foi contra agora está se escondendo porque a Copa é um sucesso. Por fim, disse que todas as gestões usaram a Seleção Brasileira como instrumento político e que a Copa é um sucesso na gestão do PT. Associou-se a Senhora presidente Aladilce Souza. Pela ordem, o vereador Pedrinho Pepê também saudou os novos vereadores. O vereador Arnando Lessa parabenizou os pares e desejou êxito aos que se licenciaram e aos suplentes que assumirão, especialmente Beca, líder comunitário atuante. Ressaltou a densidade do PT, que passará a ter nove vereadores em momento histórico de fortalecimento da bancada. Também registrou alegria pelo sucesso da Copa, cujo mérito considerou ser do Governo do Estado, da Prefeitura e, também, do povo, pela hospitalidade. Contudo, fez ressalva de que a Prefeitura não conseguiu recapear a Paralela, principal via de ligação entre o Aeroporto e a cidade, certamente porque não teve condições – mesmo tendo sido, essa, a primeira obra –, e também quanto à iluminação pública, que cabe à Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop), mas estava creditada à Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop). Registrou o atendimento dos serviços de segurança, limpeza, transportes, e a realização das *Fan Fests*, e considerou que os investimentos feitos são legados, sim, como o Metrô – mesmo que ainda não seja o ideal. Considerou que o sucesso do evento foi total, e vem sendo reconhecido pelo Mundo, tanto que a Rede Globo e a Revista Veja, que faziam apologia do caos, tiveram de se render a isso (a chamada "Copa das Copas"), sendo a Arena Fonte Nova considerada o melhor estádio. Congratulou-se com Governo do Estado e Prefeitura e seus órgãos pelo trabalho desempenhado. Estimou sucesso à Seleção brasileira na partida contra a Alemanha e a conquista do Hexa no domingo, culminando com a presidente Dilma – que também merece louvor pelo êxito da Copa – fazendo a entrega da taça aos nossos campeões, ocasião em que, certamente, será aplaudida pelo povo, que, reconhecendo o sucesso, irá se retratar do ato equivocado e descabido ocorrido na abertura da memorável e inigualável Copa, que deixará saudade. Concluiu propondo Sessão Especial em homenagem à Copa e aos órgãos do poder público. Em comunicação inadiável, a vereadora Fabíola Mansur saudou a presidente Aladilce Souza e os vereadores Alcindo da Anunciação, Beca e Paulo Magalhães Júnior, ao tempo em que se congratulou com os que se licenciaram, desejando-lhes êxito e que a companhia com os que chegam não seja tão prolongada, haja vista o projeto dos que se candidatam, de levar, ao Estado, as bandeiras que defendem no Município. Pela ordem, o verea-

dor Sílvio Humberto associou-se sobre a Copa, mas questionou a pouca diversidade racial vista na minoritária presença de crianças negras nas aberturas dos jogos, num momento de tanto combate ao racismo e sendo Salvador a maior cidade negra do País. Associou-se a Senhora presidente Aladilce Souza, acrescentando crítica ao alto valor dos ingressos, que elitiza a presença nos estádios. A Senhora presidente também disse que encaminharia a sugestão do vereador Arnando Lessa à Comissão Especial da Copa, acrescentando pedido de se fazer um balanço do evento. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, a Senhora presidente Aladilce Souza declarou encerrada a Sessão, antes convidando todos para a posse dos novos vereadores na quarta-feira, no Plenário, às 10h, e marcando outra Sessão Ordinária, também para quarta-feira, em razão do calendário diferenciado devido à Copa do Mundo, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza e Euvaldo Jorge.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 525/2014

Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.538/2013 e da Lei nº. 8.539/2013 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2014, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ANEXO AO ATO Nº 525 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
200002-CMS	01.031.016.2001	3.3.90.31	000	30.000	
	01.031.016.2001	3.3.90.30	000		30.000
SUB-TOTAL				**30.000**	**30.000**
TOTAL GERAL				**30.000**	**30.000**

ATO N.º 524/2014 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
JOSILANE DOS SANTOS SODRÉ DA CONCEIÇÃO	14.126	G 15	G 21	01/07/2014
TAINAN FERREIRA XAVIER	14.127	G 11	G 16	01/07/2014
JOSELITA LOPES SANTANA	15.175	G 20	G 16	01/07/2014
RIVALDA MARIA DE JESUS PEDREIRA	14.390	G 22	G 16	01/07/2014
EMANUEL ADEMILSON ARCANJO DOS SANTOS	11.078	G 03	G 09	01/07/2014
CLOVES BARBOSA VEIGA	15.137	G 15	G 23	12/07/2014
EDILEUSA BRUNO VIDA	13.273	G 09	G 13	01/07/2014
PAULO GUILHERME MIRANDA DE SANTANA	14.245	G 12	G 16	01/07/2014

Salvador, 14 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 526/2014 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear SIDNEI ROCHA DOS SANTOS, cad. 15.248, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 10 de julho de 2014. Salvador, 14 de julho de 2014.

ATO N.º 527/2014 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar WASHINGTON LUIS RAMOS TOSTA cad. 14.868, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2014. Salvador, 14 de julho de 2014.

ATO N.º 528/2014 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LIMIRO JOSÉ DA ROCHA BESNOSIK, cad. 15.247, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 16** Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2014. Salvador, 14 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 529/2014 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aposentar a Sra. **AMÉLIA TEIXEIRA CORRÊA**, cadastro n.º 2.065, no cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C da Tabela 3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Salvador, 14 de Julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 530/2014 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Dec. Leg. 944/2010,

RESOLVE:
Promover para o nível "05" classe "C" da Tabela "3", do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, a servidora **HELOISA DOS SANTOS REIS,** cad. 3.349, a partir de 1º de julho de 2013. Salvador, 14 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 531/2014 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Dec. Leg. 944/2010,

RESOLVE:

Promover para a letra "T", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, a servidora **HELOISA DOS SANTOS REIS,** cad. 3.349, a partir de 1º de julho de 2013. Salvador, 14 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 532/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar VITOR ALEXANDRE SILVA GANTOIS DOS SANTOS, cad. 15.206, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 12 de julho de 2014. Salvador, 14 de julho de 2014.

ATO N.º 533/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CAIO OTÁVIO BRANDÃO DE GOES BORGES, cad. 14.831, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 11 de julho de 2014. Salvador, 14 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. nº	Requerente	Assunto
1100/14	José Carlos Silva	Solicitação do saldo do AS
1121/14	Ivanise Pimentel Melo	Solicitação FAZ

PROCESSO DEFERIDO, CONDICIONADO AO RETORNO AO TRABALHO

Proc. nº	Requerente	Assunto
376/14	Ivanildo Tenório da Silva	Inclusão na escala de Férias

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 014/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 2309/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de intermediação de estágios para estudantes do ensino médio e superior, sem vínculo empregatício, para atuarem em dependências da Câmara Municipal de Salvador.
PRAZO	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
BASE LEGAL	Pregão Presencial nº 08/2014, nos termos e condições do Edital nº 008/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e na Lei Municipal nº 4.484/92.
VALOR MENSAL	R$ 4.895,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	07 de julho de 2014.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Luciana Gomes Vieira de Menezes – Contratada
TESTEMUNHAS	Rafael de Aguiar Alessandro Salvatore M. Attinã



Hilton Coelho destaca 24º aniversário do ECA

Vereador afirma necessidade de preservar direitos da criança e do adolescente

Presidente da Comissão Especial de Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Hilton Coelho (PSOL), que também é membro da Comissão de Educação da Casa, afirma que a sociedade deve comemorar e preservar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que neste domingo (13) completou 24 anos.

"Instituído pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, o ECA reconhece e regulamenta os direitos da criança e do adolescente: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária", afirma Hilton Coelho.

O vereador lembra que a luta em defesa do exercício da cidadania desde a tenra infância está garantida na Constituição Federal de 1988 e no ECA.

"Precisamos com nossa ação firme e militante transformar em prática aquilo estabelecido em lei. Necessitamos tirar do papel para a prática e efetivamente mostrar que a criança e o adolescente são prioridade absoluta. As políticas públicas ainda são limitadas e muito temos por fazer para que o Estado assegure os direitos fundamentais previsto em lei. Temos que enfrentar de frente o discurso conservador e autoritário que não reconhece a criança e o adolescente como sujeito sócio-histórico e de direitos", disse Hilton Coelho.



Foto: Internet

"Nas comissões da Câmara de Salvador, lutamos para transformar em realidade o que expressa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 que em seu artigo 29 diz textualmente: 'A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade'", argumenta Hilton.

No entanto, o vereador ressalta que ainda se vê milhares de meninos e meninas tendo seus direitos fundamentais violados, submetidos às situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, mortalidade infantil, distorção idade e série, dentre outras, além de discriminações em função da raça, cor, etnia e orientação sexual.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Hilton Coelho

"O dia 13 de julho não somente celebra as conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas faz um alerta de que a família, a sociedade e o Estado têm muito a fazer, cumprir seu papel na defesa e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes", finaliza Hilton Coelho.

Câmara homenageará apóstolo Roberto de Souza

Outorga do Título de Cidadão de Salvador acontecerá nesta terça-feira (15), às 19h

Por iniciativa do vereador Heber Santana (PSC), que se encontra licenciado, o apóstolo Roberto de Souza será homenageado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadão de Salvador. A sessão solene acontecerá nesta terça-feira (15), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Porto-alegrense

O apóstolo Roberto de Souza, atualmente da Comunidade Evangélica de Salvador, nasceu em 16 de março de 1957, em Porto Alegre. Iniciou seu ministério como missionário, ainda na sua cidade natal, auxiliando a Igreja do Evangelho Quadrangular. Em 1977, aos 20 anos, mudou-se para Salvador a convite da igreja para promover um trabalho social e de evangelização.



Foto: Valdemiro Lopes



Foto: Internet

Vereador Heber Santana e o apóstolo Roberto de Souza